ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 B

O(A) Município de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, na Arantina - MG, neste ato representado pelo Exmo(a) Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa/executor DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 29.084.363/0001-34, localizado(a) na Avenida Paulino Pucci, 511, Jardim Francano, Franca-SP, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Priscila Bermudes Peixoto Sampaio, CPF nº 428.598.608-60 a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo n° 140/2022 Pregão Eletrônico n° 16/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura Aquisição de materiais odontológico para atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Ata de Registro de Preço será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

b) Exercer a fiscalização da contratação;

c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

3.3.90.30.00.2.05.00.10.301.0004.2.0027 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de **R$ 138.695,50 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE EPINEFIN A 2%, CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8M	Alphacaine / DFL	CX	400	R$ 76,8300	R$ 30.732,00
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL MEPIVACAÍNA E DE FELINEFRINA A 2%, CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML	Mepivalem / DLA	CX	400	R$ 130,0000	R$ 52.000,00
6	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP. DESCRIÇÃO: PROMOVE A ANESTESIA RÁPIDA E PROFUNDA NA MUCOSA BUCUSUA COMPOSIÇÃO NA FORMADE GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONA CONTATO INTIMO E PROLONGADO DO ANESTÉSICO COM O TECIDO, PRODUZINDO ANESTESIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 20-30 MINUTOS), NOME DA SUBSTANCIA ATIVA BENZOCAÍNA 200MG	Benzotop / DFL	FRA	150	R$ 9,2500	R$ 1.387,50
10	BROCA 1090, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA ROTAÇÃO.	Microdont / 3R	UND	150	R$ 2,0000	R$ 300,00
11	BROCA 1091, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	Microdont / 3R	UND	150	R$ 2,0000	R$ 300,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
12	BROCA 1094, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	Microdont / 3R	UND	150	R$ 2,0000	R$ 300,00
13	BROCA 1153, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	Microdont / 3R	UND	150	R$ 2,0000	R$ 300,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO TRONCO CONIC, CARCTERISTICAS ADICIONAIS TOPO INATIVO, TIPO HASTE REGULAR CORTE MEDIO NULARAÇÃO AMERICANA 3083	Microdont / 3R	UND	40	R$ 2,0000	R$ 80,00
15	BROCA CARBIDE PARA UTILIZAÇÃO EM BAIXA ROTAÇÃO. PRODUZIDA EM ÇO INOX. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO.	Kavo / Kavo	UND	150	R$ 5,2000	R$ 780,00
16	BROCA ODONTOLÓGICA 1190, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO.	Microdont / 3R	UND	160	R$ 2,0000	R$ 320,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
17	BROCA ODONTOLOGICA MATERIA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFERICO, REFERÊNCIA 1014. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPAO ODONTOLÓGICO. ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MATERIA PONTA DIAMANTADA	Microdont / 3R	UND	600	R$ 2,0000	R$ 1.200,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIA AÇO, TIPO CÔNICA TOPO, TIPO LAMINA EXTREMIDADES ARREDONDADAS. REFERENCIA 2135, APICAÇÃO PREPARO CAVITÁRIO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, FORMATO CONICA, ACABAMENTO MÉDIO, TAMANHO HASTE CURTA, DIAMETRO PONTA 0,16 MATERIAL PONTA DIAMANTADA.	Microdont / 3R	UND	600	R$ 2,0000	R$ 1.200,00
20	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA 2135F. APICAÇÃO: ACABAMENTO RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO HASTE CURTA	Microdont / 3R	UND	60	R$ 2,0000	R$ 120,00
21	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 3,2MM, REFERÊNCIA 1190F. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, ACABAMENTO FINO.	Microdont / 3R	UND	200	R$ 2,0000	R$ 400,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
22	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3MM, REFERENCIA 3195F. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPRO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO DE PONTA DIAMANTADA, ACABAMENTO FINO.	Microdont / 3R	UND	300	R$ 2,0000	R$ 600,00
23	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICO, REFERÊNCIA 1011. APLICAÇÃO: CORTAR ESMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA.	Microdont / 3R	UND	600	R$ 2,0000	R$ 1.200,00
24	BROCA ODONTOLÓGICA MATERIAL INOXIDÁVEL, IPO ESFERICO, REFERENCIA 1012. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO MÉDIO, MATERIAL PONTADIAMANTADA	Microdont / 3R	UND	600	R$ 2,0000	R$ 1.200,00
25	BROCA ODONTOÓGICA, MATERIAL INOXIDÁVEL TIPO CAMA, TAMANHO 20MM, REFERENCIA 3118F APLICAÇÃO ACABAMENTO RESINA CARACTERÍTICAS ADICIONIS ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO DA PONTA SMM, TAMANHO HASTE CURTA, MATERIAL PONTA DIAMANTADA	Microdont / 3R	UND	160	R$ 2,0000	R$ 320,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
26	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF, MATERIA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	Microdont / 3R	UND	160	R$ 2,0000	R$ 320,00
32	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO COM POLIMEROS. KIT COM PÓ 38G E LÍQUIDO 15ML.	Interim / Biodinamica	KIT	400	R$ 15,0000	R$ 6.000,00
33	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMICAMENTE ATIVADO (KIT CONTENDO LÍQUIDO DE ÁCIDO TARTÁRICO EM FRASCO DE 13ML E PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO CAIO ALUMINIO EM RECIPIENTE DE 106, DOSADOR).	Maxxion R / Dentscare	KIT	500	R$ 20,0000	R$ 10.000,00
34	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO+LÍQUIDO. MISTURADO COM CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE E FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM COM 28G.	Maquira / Maquira	KIT	60	R$ 28,4700	R$ 1.708,20
41	ESCOVA DENTAL CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO.	Dental K / C Kovacs	UND	1000	R$ 0,6800	R$ 680,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
45	FIO DENTAL DESCRIÇÃO: POLIPROPILENO ENTRELAÇADO. UTILIZADO PARA LIMPEZA ENTRE OS DENTES, REMOVENDO A PLACA BACTERIANA E REDUZINDO OS PROBLEMAS GENGIVAIS,	Dental K c/ 25mt / C	UND	30	R$ 2,1400	R$ 64,20
55	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. A-PLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA. FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BOBIA COM 5 METROS COM ESPESSURAS DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA	Preven / Preven	RL	220	R$ 1,3700	R$ 301,40
56	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. A-PLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA. FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BOBIA COM 5 METROS COM ESPESSURAS DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA,	Preven / Preven	RL	220	R$ 1,1700	R$ 257,40
64	PINÇA HEMOSTATICA REVESTIDA CURVA 17CM	Cooperflex / Cooperflex	UND	20	R$ 33,8000	R$ 676,00
65	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL, REGULAR PARA ADESIVO, TIPO MICROBRUSH. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cavibrush / Dentscare	CX	800	R$ 7,8000	R$ 6.240,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
73	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL,COM PROPRIEDADE DE FLUORESCENCIA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA DE MATRIZ MONOMERICA, CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA) E TEGOMA, NA COR OA2. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G.	Fill Magic / Vigodent	UND	200	R$ 14,9600	R$ 2.992,00
75	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR INCISAL, SERINGA COM 4G.	Master Fill / Biodinamica	UND	200	R$ 9,7200	R$ 1.944,00
77	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR OA3, SERINGA COM 4G	Llis / Dentscare FGM	UND	200	R$ 11,1500	R$ 2.230,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
78	RESTURADOR PROVISÓRIO KIT INTERIM PO+LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: TEMPO DE PRESA REDUZIDO, FÁCIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE DENTAL. POSSUI RESISTENCIA À COMPRESSÃO, APRESENTA RESISTÊNCIA ABRASÃO, PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS E SEDATIVAS DEVIDO AO EUGENOL INOLUVEL NO MEIO BUCAL, BIOCOMPATÍVEL, PROMOVE RELAMENTO MARGINAL DE FÁCIL REMOÇÃO. INDICAÇÃO: UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES	Interim / Biodinamica	KIT	160	R$ 13,8300	R$ 2.212,80
79	ROLETE DE ALGODÃO. DESCRIÇÃO: FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILINDRICO, INDICADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. SELANTE PARA FÓSSULAS E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Soft Plus / Orlando ME	PCT	2000	R$ 2,0000	R$ 4.000,00
85	SOLUÇÃO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTEM EPINEFRINA. FRASCO COM 10ML	Hemostank / Biodinamica	FRA	400	R$ 11,9700	R$ 4.788,00

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
86	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATOXCO, PACOTE COM 40 UNIDADES. COM PONTA COLORIDA, FORMATO ANATÓMICO, MATERIAL PVC	Max Clean / Biodont	PCT	200	R$ 7,7100	R$ 1.542,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o(a) Município de Arantina;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Arantina, 05/01/2023.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____